



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **075/2019**, modalidade **Pregão Presencial n.º 038/2019**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de refeições, salgados e sucos/refrigerantes de forma parcelada destinados as secretarias deste município, sob o regime de empreitada de menor preço por lote, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	LOTE	VALOR GLOBAL DO LOTE
MIRANDA BATISTA OLIVEIRA 01830140574	01	R\$ 114.500,00
NÃO HOUVE LICITANTE VENCEDOR	02	REVOGADO COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI 8666/93

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi -BA, 03 de janeiro de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL